



*Cláudio Calheiros*

ADVOGADO

À

Lance Judicial

A/C. do Sr. Andrezza Marques

Ref.: Condomínio Edifício Peruíbe - Apto. nº. 38

Processo nº. 0001963-50.2001.8.26.0441 - 2ª. Vara Cível

Em atendimento ao seu pedido, informamos que o valor total do débito condominial do imóvel acima é de R\$. 275.582,89, sendo R\$.145.185,17 correspondentes às parcelas não pagas do acordo firmado na audiência de 12/06/2002 e R\$. 130.397,72 referentes aos demais condomínios não quitados.

Qualquer dúvida basta entrar em contato com Dr. Cláudio Calheiros, advogado do processo, para os esclarecimentos necessários.

Peruíbe - SP., 16 / 11 / 2021



Cláudio Calheiros

ADVOGADO

DEMONSTRATIVO DO DÉBITO ATUALIZADO  
DO ACORDO NÃO CUMPRIDO EM 12/06/2002

Cobrança de Cotas Condominiais - Processo nº. 0001963-50.2001.8.26.0441  
(antigo nº. 868/2001) da 2ª. Vara Cível de Peruíbe - SP.

Exeqüente: Condomínio Edifício Peruíbe

Executados: Jorge Yoitiro Abe - Hélio Sussumo Abe e Aurora Harumi Abe

Acordo judicial firmado na audiência de 12/06/2002, no valor de  
R\$.18.000,00 a ser pago em 20 parcelas de R\$.900,00, tendo pago apenas  
a primeira parcela. Portanto: R\$.18.000,00 - R\$.900,00 = R\$.17.1000,00,  
R\$.17.100,00 + (Multa de 10%) R\$.1.710,00 = R\$.18.810,00

Correção Monetária e Juros de 1% ao mês

a) Valor Corrigido para Nov./2021:  $\frac{18.810,00}{25,203695} \times 83,491295 = 62.311,23$

b) Juros de mora de 1% ao mês, de 06/2002 a 11/2021 = 233 meses  
Portanto: .....  $62.311,23 \times 233 = 145.185,17$

TOTAL DO DÉBITO (Multa + a + b): **R\$.145.185,17**

Peruíbe - SP., 16 de novembro de 2021

Cláudio Calheiros do Nascimento  
OAB/SP. nº. 127.563